

# A automação de dados ajuda na redução de custos e otimiza operações

Uma pesquisa desenvolvida pela McKinsey apontou que funcionários perdem cerca de 9,3 horas por semana, em média, pesquisando e coletando informações

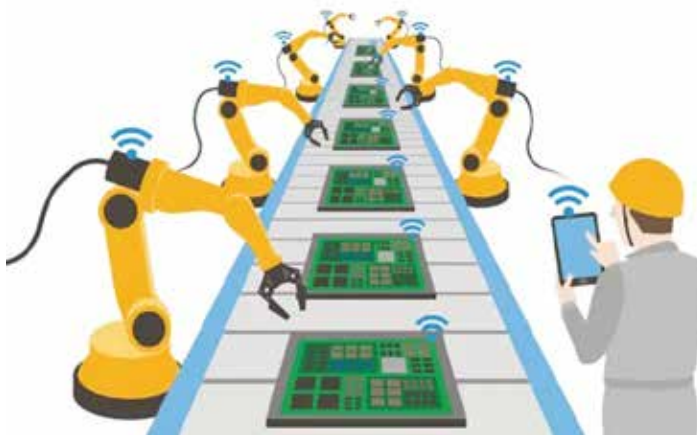
João Drummond (\*)

Em outras palavras, é como se as empresas contratassem cinco funcionários, mas apenas quatro comparecessem ao trabalho. E, quando falamos em análises de documentação esse tempo perdido é ainda maior, com o agravante da incerteza da qualidade das informações. Além disso, as plataformas de pesquisas disponíveis hoje não fazem consulta em tempo real e integração de fontes, o que pode causar erros, gerando entrave nos negócios e problemas jurídicos.

Por isso, é importante buscar por soluções que reúnam em poucos minutos informações referentes a documentos como CPF, CNPJ e veículos necessários para qualquer fechamento de negócios como análise de crédito, cobrança e outros.

Atuando com grandes empresas pela Crawly, startup que ajudei a fundar, vejo de perto a necessidade das empresas de agilizar processos, reduzir tempo de operações e claro, reduzir custos.

A tecnologia tem avançado e se tornou cada vez mais acessível, e hoje é possível que empresas de qualquer tamanho possam



As empresas têm necessidade de agilizar processos, reduzir tempo de operações e claro, reduzir custos.

implementar a automação de processos de dados sem impacto no seu orçamento, conseguindo resultados bastante significativos. Essa é uma demanda constante em todas as empresas que buscam ganho de escala em sua operação. E foi ouvindo o mercado que criamos uma solução que realiza de forma automática a busca e organização de informações sobre CPFs, CNPJs e veículos, reduzindo o tempo gasto em backoffice, os erros de planejamento, mídia negativa, sanções e multas, com o objetivo ajudar na redução de custos e tempo de operação de grandes empresas.

O Plexi (www.plexi.com.br) é uma plataforma de

automação de consultas públicas e tem como objetivo atuar como um destrave de backoffice fazendo com que corporações otimizem tempo e reduzam de forma significativa seus gastos. Além disso, com informações atualizadas em tempo real diretamente das fontes oficiais, evita que processos precisem ser refeitos, por alguma documentação desatualizada que não foi vista lá atrás.

Se essa necessidade já vinha sendo observada, a chegada da pandemia provocada pela Covid-19 agilizou essa busca, pois muitas empresas tiveram sua capacidade operacional reduzida e ainda precisaram

ser mais ágeis nas entregas. E tomar decisões de forma ágil, em um cenário incerto, pode trazer riscos à sustentabilidade dos negócios no futuro. No entanto, além da pandemia, um outro ponto de atenção das empresas, foi a necessidade de adequação à lei geral de proteção de dados (LGPD). Fazendo a busca de dados de forma responsável é possível se prevenir de eventuais irregularidades que possam afetar o desempenho, os valores e a reputação das empresas no mercado, além de otimizar o trabalho de análise de dados e respaldar a empresa de riscos e perdas.

O avanço tecnológico e as transformações digitais são essenciais para as empresas que desejam reduzir custos e eliminar processos repetitivos e monótonos do dia a dia, aproveitando melhor o tempo e habilidades de seus colaboradores em outras atividades, mais cognitivas e complexas. O uso da inteligência artificial e do Robotic Process Automation pode auxiliar companhias de qualquer segmento empresarial, sendo pequenas, médias ou grandes empresas.

(\*) - CEO da Startup Crawly (www.crawly.com.br).

# Cinco tendências para atendimento ao cliente, durante e depois da pandemia

A pandemia trouxe novas necessidades às organizações. Entre elas, a de se adaptar a uma situação extraordinária: passar pelo desafio de reinventar a oferta de produtos e serviços para garantir a continuidade do negócio ao mesmo tempo em que oferece atendimento ininterrupto ao cliente. Essa transformação acelerada fez com que o consumidor, agora mais do que nunca, busque segurança para adquirir produtos e soluções.

Um atendimento personalizado e adaptado às suas necessidades ajuda a criar essa confiança. Para as empresas de todos os setores, isso significa enfrentar o desafio de estar sempre conectada e engajada com seus clientes e, assim, desenvolver fidelidade. Para Vanessa Tiba, Country Manager da Altitude Software Brasil, flexibilidade, agilidade, omnicanalidade e a combinação de atendimento automatizado e humano são hoje as principais demandas do consumidor para interagir com seu provedor. Nesse contexto, a Altitude oferece cinco dicas para as empresas otimizarem seu serviço nos novos tempos.

**1) Automação para aumentar as interações** - No início da pandemia, o volume médio de ligações recebidas pelas empresas aumentou em até 1.000%, e o tempo de espera disparou. Sem dúvida, o sucesso na gestão é baseado na inteligência agregada ao software. A união de soluções VPN (rede privada virtual),



Um atendimento personalizado e adaptado às suas necessidades ajuda a criar essa confiança.

VDI (desktop virtual ou instâncias de nuvem para atendimento remoto) e ferramentas de automação baseadas em inteligência artificial, são essenciais para responder ao aumento exponencial nas interações e garantir a continuidade dos negócios.

**2) Acessibilidade e humanização** - Os canais de vídeo tornaram-se essenciais para humanizar a interação, estabelecer empatia e facilitar a comunicação com pessoas com deficiências sensoriais, como a surdez. Sem ter de investir em extensos recursos de desenvolvimento e infraestrutura dedicada, as empresas podem usar APIs e SDKs de fornecedores como Altitude Software e Interactive Powers para adicionar serviços de chat de vídeo a navegadores da web ou aplicativos móveis (iOS e Android).

**3) Combinação de vários canais** - O segredo é criar canais de contato próximos com os consumidores em qualquer hora e lugar, e por meio de múltiplos canais — ligações, voz, web, vídeo, e-mail, chat, SMS —, oferecendo uma verdadeira experiência omnicanal. Os canais devem estar sincronizados, gerenciando assim várias conversas simultaneamente para otimizar processos sem aumentar o número de agentes.

**4) Comunicação assíncrona** - Os clientes não querem apenas escolher o canal, mas também os “tempos”. A comunicação assíncrona — contatos pausados, estendidos no tempo e retomados a qualquer momento — passa da esfera pessoal para a comercial. A tecnologia do contact center deve ser capaz de preservar os dados de interação

para fornecer o contexto e as informações necessárias ao funcionário que gerencia a conversa com o cliente, independentemente do canal ou do tempo decorrido.

**5) Do “centro de engajamento” para o contact center responsivo** - O setor de atendimento ao cliente mudou e as companhias passaram a contar com atendimento mais proativo e focado no cliente. A abordagem inovadora prioriza os problemas do cliente e oferece várias opções de contato omnicanal e um serviço 24/7 que identifica rapidamente o último contato com um agente e traz a conveniência de se conectar com ele para estabelecer relações mais pessoais.

Fonte e mais informações: (www.altitudesoft.com.br).

## Redução de salário: como fazer pagamento do 13º dos funcionários neste ano

Eduardo Moisés

As empresas que aderiram aos acordos de redução salarial e suspensão de contrato de trabalho até dezembro oferecidos pelo Governo por conta da pandemia estão em dívida quanto ao valor a ser pago a título de 13º salário

A legislação que permitiu e prorrogou os acordos não define como esses aditivos contratuais afetam o cálculo de benefícios trabalhistas como o 13º salário e as férias, e o governo também não se posicionou a respeito após a publicação da lei. Em virtude dessa omissão, surgiram interpretações divergentes em relação ao tema.

Empresários do setor de serviços, que correspondem à maior parte dos 18,6 milhões de acordos já registrados pelo governo, defendem a proporcionalidade no pagamento pelo tempo trabalhado e salário recebido ao longo do ano. Nesta proposta, o funcionário ficou oito meses com o contrato suspenso, deverá receber o 13º proporcional aos quatro meses trabalhados. Apesar dessa opinião ser compartilhada por muitos especialistas, eles alertam que a questão pode acabar sendo judicializada.

Responsável pelo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia confirmou que a questão ainda está em aberto. “A Septr-ME segue em contato com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para que haja uma orientação uniforme sobre o tema”, informou.

**A pasta explicou que “a Lei nº 14.020/2020, que instituiu o BEM, não al-**

**terou a forma de cálculo de qualquer verba trabalhista prevista na legislação ordinária”. Ou seja, definiu o pagamento Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEM) como uma compensação aos trabalhadores que tiveram o salário reduzido na pandemia, mas não abrange pagamentos como o do 13º salário.**

Dada à crise instaurada por conta da pandemia, há a preocupação por parte dos empresários da falta de recursos para pagamento de todas as verbas trabalhistas, por isso já existe uma articulação para solicitar ajuda do governo para pagamento do benefício.

A ideia é que o Executivo cubra uma parte do 13º salário dos funcionários que estiverem no programa BEM em dezembro, da mesma maneira como vem fazendo com os salários, caso ainda haja orçamento do programa de preservação do emprego até lá. O BEM recebeu orçamento de R\$ 51,2 bilhões, dos quais R\$ 25,6 bilhões foram efetivamente usados, até o início deste mês, como complemento salarial aos trabalhadores que tiveram o salário reduzido na pandemia.

O pedido ganhou força, após a publicação do decreto que permite que os acordos sejam renovados por mais dois meses, até o fim do ano. Com isso, os trabalhadores poderão ficar até oito meses afastados do trabalho ou com a jornada reduzida.

Estamos acompanhando o desenrolar dessa questão e assim que houver um posicionamento final a respeito, informaremos.



*Edital de Citação Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1027783-39/2015. 8.28.0114 (Q/A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª VC, do Foro de Campinas, Estado de SP. Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(s) SR3 Transportes e Logística Ltda ME - na pessoa do REP. legal Joceli Fatima Michel. CNPJ 17.480.698/0001-92, com endereço à Rua Santa Maria Roselle, 805, Mansões Santo Antonio, CEP 13087-503, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A CGMP, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R\$ 9.747,97 (nove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete Centavos, provenientes de inadimplência de fatura. Encontrando-se a rete real e lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio (CPC, art. 701), indelentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitorio. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 170, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (5 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a concessão de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.*

### BMG SEGUROS S.A.

CNPJ nº 06.330.007/0001-08  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02.07.2020  
M-1.168.085 SSP/MG, CPF/ME nº 299.046.336-49, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; 7. aprovar a eleição do Sr. **André Crisanzan**, brasileiro, casado, atuariário, RNE nº G026455-B expedida pelo Departamento de Polícia Federal, CPF/ME nº 237.079.228-04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, Avenida Barão de Teffé, 34, 16º andar, Saúde, CEP 20.220-460, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; 8. aprovar a eleição do Sr. **Ricardo Candoni**, brasileiro, casado, administrador, Passaporte Italiano nº YA7008417, residente e domiciliado na Cidade de Udine, República Italiana, na Via Abbazia, 24, CEP 33100, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos. Fica consignado que a Companhia realizou pedido de consulta prévia, junto à SUSEP para a eleição do Sr. **Ricardo Candoni**, nos termos do disposto na Circular 526/16 e na Resolução 330/15, o qual foi deferido em ofício expedido em 12.05.2020, referente ao processo eletrônico nº 15414-604761/2020-01/9. O Sr. **Ana Karina Bortoni Dias, Flávio Pentagna Guimarães Neto, Marcio Alaôr de Araújo, Andrea Crisanzan e Ricardo Candoni** ora eleitos tomam posse em seus cargos do Conselho de Administração da Companhia mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse lavrados no livro de registro de atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia em que declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, lei pública, ou a propriedade, e apresentou os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Circular 526/16 e na Resolução 330/15. 10. tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: (i) **Ana Karina Bortoni Dias**, brasileira, casada, bacharel em química, RG nº 58.410.239-8 SSP/MG, CPF/ME nº 605.649.701-15, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, como membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Marcio Alaôr de Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 58.410.239-8 SSP/MG, CPF/ME nº 605.649.701-15, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Flávio Pentagna Guimarães Neto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, RG nº MG-117.32.642 SSP/MG, CPF/ME nº 076.934.666-90, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos. Fica consignado que a Companhia realizou pedido de consulta prévia junto à SUSEP para a eleição do Sr. **Ana Karina Bortoni Dias**, nos termos do disposto na Circular 526/16 e na Resolução 330/15, o qual foi deferido em ofício expedido em 11.05.2020, referente ao processo eletrônico nº 15.414.60.331/2020-81/6. aprovar a eleição do Sr. **Marcio Alaôr de Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº

### Rowal S.A.

CNPJ (ME) nº 62.008.339/0001-91 - NIRE 35.300.018.982

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data/Hora/Local: 30/04/2020, às 9hs, na sede social, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do Capital Social Mercados de Arruda Botelho Simonsen, Vanessa de Arruda Botelho Simonsen e Cristiane de Arruda Botelho Simonsen. Convocação e Publicação: Dispensada. Mesa Dirigente: Presidente - Mercedes de Arruda Botelho Simonsen, Secretária - Vanessa de Arruda Botelho Simonsen. Deliberações Aprovadas por Unanidade: I. Ata da última Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2019, arquivada e registrada na JUCESP nº 470.421/19-B em 03/09/2019, e II. Balanço Geral e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019, publicado no DOE SP e jornal Empresas e Negócios; III. Destinação do Lucro Líquido da Companhia, apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2019, destinando-se 5% à constituição da Reserva legal e o restante distribuído, de forma proporcional, aos acionistas da Companhia. IV. Não houve outros assuntos a serem deliberados pelos Acionistas presentes. Encerramento: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. SP, 30/04/2020. Mesa Dirigente: Mercedes de Arruda Botelho Simonsen - Presidente; Vanessa de Arruda Botelho Simonsen - Secretária. JUCESP nº 437.866/20-B em 20/10/2020. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 065/2020; Objeto: Execução de serviços de paisagismo e jardinagem na Praça Capitão João Pinto Fontão conforme projeto - Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2020 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Data de Abertura das Propostas: 11/11/2020 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br); Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Empresas & Negócios

www.netjen.com.br

3043-4171